

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

HUDSON CUNHA RAMOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MT
Município	ARAPUTANGA
Região de Saúde	Oeste Matogrossense
Área	1.602,73 Km ²
População	14.805 Hab
Densidade Populacional	10 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/01/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPUTANGA
Número CNES	6420060
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	15023914000145
Endereço	RUA ARTUR FRANCISCO XAVIER S/N
Email	SMSARAPUTANGA@IG.COM.BR
Telefone	06532611889/32612083

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/01/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOEL MARINS DE CARVALHO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	HUDSON CUNHA RAMOS
E-mail secretário(a)	sms@araputanga.mt.gov.br
Telefone secretário(a)	6532612083

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/01/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	14.272.559/0001-85
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	HUDSON CUNHA RAMOS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/01/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/10/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ARAPUTANGA	1602.731	14805	9,24
CURVELÂNDIA	748.363	4970	6,64
CÁCERES	24398.399	91767	3,76
GLÓRIA D'OESTE	846.053	2878	3,40
INDIAVAÍ	600.326	2172	3,62
LAMBARI D'OESTE	1337.245	4662	3,49
MIRASSOL D'OESTE	1072.537	27637	25,77
PORTO ESPERIDIÃO	5815.306	10088	1,73
RESERVA DO CABAÇAL	370.82	2020	5,45
RIO BRANCO	501.496	4440	8,85
SALTO DO CÉU	1312.186	3657	2,79
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1280.846	17721	13,84

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA ARTHUR FRANCISCO XAVIER	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	VANILTON SOARES DE SOUSA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	2
	Governo	1
	Trabalhadores	2
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

I - Representantes do Governo Municipal:

Titular: Hudson Cunha Ramos;

Suplente: Jussara Araújo Pereira.

II - Representantes dos Prestadores de Serviços:

Titular: Viviane Seben Marquezini;

Suplente: Maria de Jesus Silva.

III - Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

Titular: José Ricardo Ribeiro;

Suplente: Matheus Silva Fernandes;

Titular: Priscila Cristina da Silva;

Suplente: Vanise Aparecida da Silva Pereira Carvalho.

IV - Representantes dos Usuários:

Titular: Vanilton Soares de Souza;

Suplente: Adelson Luiz Batista;

Titular: Chrisciany Moraes Pereira França;

Suplente: Gleide Aparecida de Souza;

Titular: Claudinéia A. Santos;

Suplente: Eliana Moura da Silva;

Titular: Leandro Ricardo Ribeiro dos Santos;

Suplente: Inácio Antônio da Silva;

Instrumento de criação : Lei Municipal n° 1.574, de 09 de novembro de 2022.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Araputanga apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 3º Quadrimestre de 2025 (setembro a dezembro) relativo às ações e serviços de saúde do Município.

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS), e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos Estados, Distrito Federal e Municípios para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à Programação Anual de Saúde; para elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA e do Relatório Anual de Gestão e RAG.

Por meio do DGMP todos os documentos e relatórios são enviados ao Conselho Municipal de Saúde para, em relação ao RDQA, inclusão da análise e apreciação (art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012) e, em relação ao RAG, inclusão da análise e do parecer conclusivo, nos termos do § 1º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012.

As informações do 3º RDQA 2025 são apresentadas no DigisUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) da seguinte forma: Identificação, Introdução, Dados demográficos e de morbimortalidade; Dados da produção de serviços no SUS; Rede física prestadora de serviços ao SUS; Profissionais de Saúde trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde, PAS; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias e, por fim, Análises e Considerações Gerais.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	501	463	964
5 a 9 anos	539	498	1.037
10 a 14 anos	511	512	1.023
15 a 19 anos	528	527	1.055
20 a 29 anos	1.065	1.037	2.102
30 a 39 anos	993	1.053	2.046
40 a 49 anos	1.114	1.175	2.289
50 a 59 anos	913	1.008	1.921
60 a 69 anos	653	719	1.372
70 a 79 anos	311	377	688
80 anos e mais	142	166	308
Total	7.270	7.535	14.805

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 30/12/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
ARAPUTANGA	254	207	232	241

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 30/12/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	91	54	39	84	109
II. Neoplasias (tumores)	40	84	63	83	69
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	-	6	10	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	12	15	21	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	3	7	3	7
VI. Doenças do sistema nervoso	8	10	4	18	18
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	2	2	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	1	3	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	84	62	74	104	119
X. Doenças do aparelho respiratório	48	76	82	113	155
XI. Doenças do aparelho digestivo	91	134	104	122	85
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	34	14	18	24
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	15	16	12	16	34

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	39	66	102	116	98
XV. Gravidez parto e puerpério	25	43	82	95	106
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	4	2	11	5
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	9	6	4	7
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	4	24	63	48
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	122	124	154	168	158
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	14	7	13	19
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	614	751	800	1.067	1.094

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/12/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	50	7	2	7
II. Neoplasias (tumores)	9	15	15	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	13	9	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	6	8	8	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	19	32	24	23
X. Doenças do aparelho respiratório	7	8	18	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	4	7	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	4	4	7
XV. Gravidez parto e puerpério	2	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	1	5	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	-	3	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	17	15	13	19
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	146	111	109	122

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 30/12/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1 Segundo dados de estimativa preliminares o sistema de informação Datasus, informa que no ano de 2025 a população foi de 14.805 habitantes entre homens e mulheres.

3.2 Foram registros 70 nascidos vivos no 3º rdqa 2025

3.3 Causas de internação no município em 1º lugar aparece lesões por envenenamento com 132 registros e 106 registros de doenças respiratórias.

3.4 O Município registrou 31 óbitos no 3º rdqa de 2025.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	61.203
Atendimento Individual	34.413
Procedimento	66.524
Atendimento Odontológico	8.778

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	120	618,00	-	-
03 Procedimentos clinicos	10.282	67.366,49	284	89.204,18
04 Procedimentos cirurgicos	103	2.073,08	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	10.505	70.057,57	284	89.204,18

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/01/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1.650	4.204,95
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/01/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	27.073	43,20	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	22.053	171.921,19	-	-
03 Procedimentos clinicos	41.391	210.264,66	285	89.786,60
04 Procedimentos cirurgicos	211	5.455,81	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	54.303	268.799,85	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	145.031	656.484,71	285	89.786,60

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/01/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1.016	-
Total	1.016	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 05/01/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

PRODUÇÃO AMBULATORIAL

QUANTIDADE APROVADA

➤ PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - POR GESTOR - NÍVEL GROSSO

Qtd. aprovada por Análise processamento segundo Grupo procedimento
Município gestor: 510125 Araputanga
Período: Set-Nov-2025

Grupo procedimento	2025/Set	2025/Oct	Total
TOTAL	15.323	18.098	33.381
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	3.085	3.548	6.633
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2.699	1.895	4.594
03 Procedimentos clinicos	3.147	5.053	8.200
04 Procedimentos cirurgicos	30	39	69
08 Acoes complementares da atencao a saude	5.762	7.563	13.325

VALOR APROVADO

➤ PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - POR GESTOR - NÍVEL GROSSO

Valor aprovado por Análise processamento segundo Grupo procedimento
Município gestor: 510125 Araputanga
Período: Set-Nov-2025

Grupo procedimento	2025/Set	2025/Oct	Total
TOTAL	83.888,12	90.445,96	174.332,08
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	16,20	24,30	40,50
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	31.269,18	22.929,98	54.199,16
03 Procedimentos clinicos	23.537,17	29.410,18	52.947,35
04 Procedimentos cirurgicos	340,87	447,09	787,96
08 Acoes complementares da atencao a saude	28.521,90	37.436,85	65.958,75

PRODUÇÃO HOSPITALAR

QUANTIDADE APROVADA

> DADOS DETALHADOS DAS AHS - POR GESTOR - MATO GROSSO

Quantidade aprovada por Anomalia processamento segundo Grupo procedimento
Município: 315123 - Inopitanga
Período: Set-Nov/2023

Grupo procedimento	2023/Set	2023/Oct	Total
TOTAL	100	90	190
03 Procedimentos clínicos	82	43	105
08 Ações complementares da atenção à saúde	18	47	65

VALOR APROVADO

> DADOS DETALHADOS DAS AHS - POR GESTOR - MATO GROSSO

Valor aprovado por Anomalia processamento segundo Grupo procedimento
Município: 315123 - Inopitanga
Período: Set-Nov/2023

Grupo procedimento	2023/Set	2023/Oct	Total
TOTAL	7.340,92	3.875,04	11.215,96
03 Procedimentos clínicos	7.026,90	3.499,04	10.525,94
08 Ações complementares da atenção à saúde	314,00	376,00	690,00

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
Total	0	0	15	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/01/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	4	0	0	4
PESSOAS FISICAS				
Total	15	0	0	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/01/2026.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01870663000120	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial	MT / ARAPUTANGA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/01/2026.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O sistema Cnes é atualizado a cada competência pelo técnico responsável, as informações acima estão de acordo com a realidade de estabelecimentos instalados no município.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	6	16	54	6
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	14	0	2	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	16	4	26	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	5	3	10	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	9	13	22	20	
	Celetistas (0105)	2	0	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	2	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	3	3	3	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	102	94	93	93	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	27	45	38	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	14	25	38	41	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O sistema Cnes é atualizado a cada competência pelo técnico responsável.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL, COM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, ATRAVÉS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir acesso ao atendimento integral da atenção à saúde materno infantil e saúde da mulher e da criança.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,00	0,18	0,18	Razão	0,05	27,78
Ação Nº 1 - Realizar exame clínico das mamas e orientações do auto exame									
Ação Nº 2 - Realizar mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos									
2. Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,02	0,47	0,47	Razão	0,34	72,34
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas de mobilização Março Mulher e Outubro Rosa.									
Ação Nº 2 - Manter as coletas de exames Citopatológicos nas Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 3 - Ofertar a coleta de exames durante as campanhas em horários alternativos									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativas das mulheres faltosas e conscientização da importância do exame citopatológico na prevenção do Câncer de colo uterino									
3. Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos de todas as mulheres em idade fértil									
4. Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2020	7,24	20,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estimular a realização do parto normal em todos os níveis de atenção									
5. Reduzir a gravidez em adolescentes.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	15,38	20,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas nas escolas sobre métodos contraceptivos e prevenção da gravidez na adolescência									
6. Fortalecer a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	0	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a qualidade na assistência pré-natal, parto e nascimento ofertadas nas equipes de atenção primária e referências.									
Ação Nº 2 - Garantir o acompanhamento das crianças menores de 1 ano nos grupos de puericultura da atenção primária									

7. Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.									
8. Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 2 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	50,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura.									
Ação Nº 2 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa.									
9. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2020	0,00	1,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 2 exames de VDRL por gestante acompanhada pelas Equipes de Atenção à Saúde durante o pré-natal.									
Ação Nº 2 - Garantir medicação para o tratamento de sífilis em gestante.									
10. Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de novos casos de aids em menores de 5 anos									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 ; IMPLEMENTAR A ATENÇÃO INTEGRAL NOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 aperfeiçoar a promoção e prevenção de doenças, contribuindo para melhoria da qualidade de vida da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	12	20	20	Número	9,00	45,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis									
Ação Nº 2 - Realizar atividade em grupo com as pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis na atenção primária.									
Ação Nº 3 - Estimular a participação nos grupos de autocuidado e qualidade de vida, promovidos em parceria com outros setores.									
Ação Nº 4 - Garantir o atendimento por especialistas, quando classificado como paciente de alto risco.									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 ; FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DO SISTEMA E COORDENADORA DO CUIDADO, GARANTINDO AO USUÁRIO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE.

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso ao atendimento integral da atenção à saúde, tendo a atenção primária como coordenadora da rede de cuidados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	117,81	117,81
Ação Nº 1 - Manter a quantidade mínima de profissionais nas Equipes de Saúde da Família.									
Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento adequado das Equipes de Saúde da Família.									
2. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	39,43	68,00	68,00	Percentual	76,44	112,41
Ação Nº 1 - Implementar as ações do grupo gestor do Programa Bolsa Família, envolvendo saúde, educação e assistência social para acompanhamento dos beneficiários									
3. Manter a cobertura de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	82,04	84,00	84,00	Percentual	94,25	112,20
Ação Nº 1 - Garantir profissionais cirurgiões-dentistas e auxiliares em saúde bucal em todas as Equipes de Saúde Bucal.									
Ação Nº 2 - Garantir a infraestrutura adequada, equipamentos e insumos, para o atendimento odontológico da população.									
OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo Nº 3.2: Cumprir o preconizado pelo Programa Previne Brasil, sendo a nova política de financiamento federal da Atenção Primária à Saúde, afim de ampliar o acesso ao SUS a partir de uma estrutura de financiamento que considera o desempenho e os resultados no cuidado da Atenção Primária.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	Proporção	2020	65,00	45,00	45,00	Proporção	78,91	175,36
Ação Nº 1 - Realizar capacitação da gestantes antes da 12ª semana de gestação									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes para garantir o acesso no mínimo a 6 consultas de pré-natal									
2. Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio da realização de exames (sífilis e HIV), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção	2020	43,00	60,00	60,00	Proporção	78,91	131,52
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos exames de HIV, sífilis									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento das gestantes e fazer buscas ativas para realização dos exames									
Ação Nº 3 - Realizar testes rápidos nas Unidades Básicas de saúde									
3. Fortalecer o desempenho do atendimento odontológicos para as gestantes, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção	2020	41,00	60,00	60,00	Proporção	78,91	131,52
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a consulta odontológica da gestante									
Ação Nº 2 - Realizar o agendamento no mesmo dia da consulta médica de pré-natal									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento e busca ativa das gestantes									

4. Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da mulher, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	Proporção	2020	10,00	40,00	40,00	Proporção	46,00	115,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas para ampliação de coletas de exame citopatológicos facilitando o acesso da população alvo									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativas das mulheres que não realizaram o exame há mais de 3 anos									
Ação Nº 3 - Campanha março mulher e outubro rosa									
5. Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da criança, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilusinfluenzae tipo b e Poliomielite inativada.	Proporção	2020	84,00	95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das crianças faltosas									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de vacinação									
Ação Nº 3 - Ampliar o acesso da população a sala de vacinação									
6. Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (hipertensão), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção	2020	7,00	50,00	50,00	Proporção	74,00	148,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos faltosos									
Ação Nº 2 - Realizar grupo de hiperdia, avaliação e orientação dos pacientes hipertensos									
7. Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (diabetes), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção	2020	11,00	50,00	50,00	Proporção	62,00	124,00
Ação Nº 1 - Realizar grupo de hiperdia, avaliação e orientação dos pacientes diabéticos									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos									

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 ; FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº4.1- Promover acesso a assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garanta o acesso com qualidade e segurança.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em funcionamento a farmácia básica municipal atendendo as necessidades da população, dentro das responsabilidades do município	1 farmácia em funcionamento	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Controlar e organizar a logística dos medicamentos e gestão da assistência farmacêutica									
Ação Nº 2 - Assegurar os medicamentos conforme REMUME aos usuários do SUS									
Ação Nº 3 - Manter as ações da assistência farmacêutica básica									
Ação Nº 4 - Assegurar medicamentos para tratamento COVID19									
Ação Nº 5 - Otimização da entrega de medicamentos às Farmácias da rede, racionalizando a distribuição									

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz Nº 5: FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº5.1 - Aperfeiçoar as ações da vigilância em saúde, promoção e prevenção de doenças, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção	2020	95,60	95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação dos registros e orientar o correto preenchimento e a importância dos dados.									
2. Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	99,00	99,00
Ação Nº 1 - Realizar o controle efetivo dos casos em aberto no sistema de informação (SINAN) concomitante com as unidades notificantes.									
Ação Nº 2 - Alimentar regularmente o sistema de informação (SINAN).									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos profissionais para o correto preenchimento da ficha de notificação/investigação (SINAN) e fluxo das informações									
3. Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	75,00	85,00	85,00	Proporção	70,00	82,35
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância de contatos, de casos novos de hanseníase, para aumento da detecção precoce de casos novos e da interrupção da cadeia de transmissão.									
4. Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	100,00	95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar análise de amostras									
5. Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	2	400	4	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar o controle vetorial através de visitas									
6. Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar orientações da importância do preenchimento da ocupação nas notificações									
7. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção	2020	0,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento e busca ativa									
Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção e controle da tuberculose									
8. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes de HIV em todos os pacientes positivos TB									

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº6 GESTÃO SUS e FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE E DOS RECURSOS PRÓPRIOS

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 6.1 – Consolidar as ações de saúde nos diversos níveis de atenção no âmbito municipal, garantindo atendimento de qualidade e a efetivação da Política Pública de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Organização do processo de trabalho da AB através de qualificação e educação permanente com atividades de promoção, prevenção e recuperação e alcance de metas do previne Brasil	Percentual de alcance de metas municipal	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Realizar educação permanente para qualificação da AB									
2. Melhoria dos serviços públicos de saúde com humanização do atendimento em toda rede.	Percentual de satisfação dos usuários	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	92,00	115,00
Ação Nº 1 - Realizar educação permanente para qualificação da equipe.									
3. Manter o Programa podemos fazer + Saúde viabilizando mutirões de saúde, com consultas de especialistas e exames	Redução da fila da regulação	Percentual	2020	70,00	70,00	85,00	Percentual	70,00	82,35
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de consultas e exames									
4. Aquisição Micro ônibus para transporte de pacientes	Aquisição de microônibus	Número	2020	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Aquisição de ambulâncias para ampliar a frota da secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de ambulâncias melhoria da frota	Número	2020	4	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar compra de ambulâncias para melhoria da frota da secretaria									
6. Qualificação dos conselheiros de saúde	Qualificação de conselheiros	Número	2020	0	2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
7. Construção Pronto atendimento municipal	Construir um PAM	Número	2020	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Ampliação de cobertura ACS e ACE	ampliar a cobertura de ACS e ACE	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo público									
9. Aquisição tabletes para ACS e ACE	Aquisição de tabletes	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar compra de tabletes para melhoria da qualidade dos dados									
10. Aquisição de 2 carros para AB	aquisição de carros para atenção básica	Número	2020	1	2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
11. Reforma e ampliação UBS	Reformar as UBS	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reforma UBS									

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ Nº 7; GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO OPORTUNO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, CONSIDERANDO O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL ; CORONAVIRUS (COVID-19), APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, A ATENÇÃO ESPECIALIZADA E A ATENÇÃO HOSPITALAR CONSOLIDANDO A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE NO TERRITÓRIO.

OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO Nº 7.1 – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde, com ênfase na equidade, na humanização, na redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de prevenção e promoção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100 % execução do Plano de Contingência Covid-19	Ações do Plano de Contingência, enfrentamento provocada pelo Coronavírus executadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de testagem para COVID-19 no município a 100% da população com solicitação médica e preenchimento dos critérios para a realização									
Ação Nº 2 - Garantir 100% de equipamentos e materiais de proteção para os profissionais da saúde									
Ação Nº 3 - Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para infecção da COVID19									

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA E DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) COMO CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA UMA SAÚDE PÚBLICA, UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME PARA TODOS OS BRASILEIROS E BRASILEIRAS, PROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL, VISANDO UM SISTEMA QUE GARANTA ACESSO DEMOCRÁTICO À SAÚDE, COM FOCO NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ATENDIMENTO HUMANIZADO EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO Nº 8.1 – Fortalecimento da participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Criação e implantação do CAPS	Implantar CAPS	Número	2020	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 9 - Recursos de emendas parlamentares

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a rede e assistência à saúde através de emendas parlamentares, visando a promoção, prevenção e os serviços prestados à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Utilização do recurso para pagamentos de serviços de pessoas jurídicas contratadas para realização de serviços médico/hospitalar	Pagamento de prestadores de outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas	Moeda			450.044,00	450044,00	Moeda	450.044,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilização do recurso para pagamentos de serviços de pessoas jurídicas contratadas para realização de serviços médico/hospitalar									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Organização do processo de trabalho da AB através de qualificação e educação permanente com atividades de promoção, prevenção e recuperação e alcance de metas do previne Brasil	100,00	85,00
	Melhoria dos serviços públicos de saúde com humanização do atendimento em toda rede.	80,00	92,00
	Manter a cobertura de saúde bucal.	84,00	94,25
	Manter o Programa podemos fazer + Saúde viabilizando mutirões de saúde, com consultas de especialistas e exames	85,00	70,00
	Aquisição de ambulâncias para ampliar a frota da secretaria Municipal de Saúde	1	0
	Ampliação de cobertura ACS e ACE	100,00	0,00
	Aquisição tabletes para ACS e ACE	100,00	0,00
	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	0	0

	Reforma e ampliação UBS	1	0
301 - Atenção Básica	Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,18	0,05
	Garantir 100 % execução do Plano de Contingência Covid-19	100,00	0,00
	Organização do processo de trabalho da AB através de qualificação e educação permanente com atividades de promoção, prevenção e recuperação e alcance de metas do previne Brasil	100,00	85,00
	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	45,00	78,91
	Manter a cobertura de atenção básica.	100,00	117,81
	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	20	9
	Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,47	0,34
	Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio da realização de exames (sífilis e HIV), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	60,00	78,91
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica.	68,00	76,44
	Manter a cobertura de saúde bucal.	84,00	94,25
	Fortalecer o desempenho do atendimento odontológicos para as gestantes, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	60,00	78,91
	Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	20,00	
	Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da mulher, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	40,00	46,00
	Reduzir a gravidez em adolescentes.	20,00	
	Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da criança, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	95,00	95,00
	Fortalecer a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	3	0
	Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (hipertensão), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	50,00	74,00
	Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	0	0
	Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (diabetes), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	50,00	62,00
	Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 2 anos.	75,00	75,00
Ampliação de cobertura ACS e ACE	100,00	0,00	
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	0,00	
Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	1,00	0,00	
Aquisição tabletes para ACS e ACE	100,00	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,18	0,05
	Utilização do recurso para pagamentos de serviços de pessoas jurídicas contratadas para realização de serviços médico/hospitalar	450.044,00	450.044,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter em funcionamento a farmácia básica municipal atendendo as necessidades da população, dentro das responsabilidades do município	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	95,00	95,00
	Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	4	3
305 - Vigilância Epidemiológica	Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	95,00	95,00
	Garantir 100 % execução do Plano de Contingência Covid-19	100,00	0,00

Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	100,00	99,00
Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	85,00	70,00
Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	0,00
Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 2 anos.	75,00	75,00
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	0,00
Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	0	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	1.702.000,00	33.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.985.000,00
	Capital	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.126.000,00	2.823.500,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.384.500,00
	Capital	0,00	195.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.765.630,00	808.500,00	221.000,00	383.000,00	0,00	0,00	205.000,00	8.383.130,00
	Capital	0,00	342.000,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	1.119.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	548.840,00	292.000,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889.340,00
	Capital	0,00	168.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	426.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	632.400,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.900,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	405.700,00	273.000,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681.400,00
	Capital	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em análise firmamos que algumas metas estabelecidas já foram alcançadas no ano anterior, sendo registrada apenas para nível de acompanhamento, outras metas ainda não alcançadas pelos fatos dos quais não cabe apenas as equipes de saúde e gestão, porém ambos vem trabalhando para que os resultados sejam positivos. Portanto, o registro atual reflete a manutenção do que já foi adquirido ou entregue, consolidando o cumprimento ainda em partes do Plano Municipal de Saúde.

O município de Araputanga encerra o 3º quadrimestre com um balanço de extrema eficiência. A decisão administrativa de investir na compra do hospital, somada ao cumprimento antecipado de metas de equipamentos e ao controle de endemias, posiciona o município como referência em gestão de recursos e assistência à saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 16/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.721.214,95	3.854.737,27	583.388,46	0,00	0,00	0,00	39.055,37	10.198.396,05	
	Capital	0,00	11.929,40	120.309,91	0,00	0,00	0,00	0,00	88.720,00	220.959,31	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.870.977,47	1.179.298,20	282.615,28	0,00	0,00	0,00	971.929,68	9.304.820,63	
	Capital	0,00	117.538,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.429.356,26	3.546.894,28	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	772.606,02	89.671,58	62.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924.879,60	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	620.866,23	30.881,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651.747,88	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	396.085,20	431.917,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828.002,82	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.766.353,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.766.353,61	
	Capital	0,00	7.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.392,00	
TOTAL		0,00	18.284.962,90	5.706.816,23	928.605,74	0,00	0,00	0,00	4.529.061,31	29.449.446,18	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/02/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,48 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	81,57 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,89 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	70,14 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,66 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	58,68 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.927,01
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	43,80 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,50 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	26,17 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	13,23 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	25,20 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,73 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/02/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.287.907,88	10.598.107,88	11.604.669,55	109,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	776.500,00	776.500,00	921.768,41	118,71
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.405.100,00	2.405.100,00	1.629.828,44	67,77
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.061.000,00	4.061.000,00	4.872.824,21	119,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.045.307,88	3.355.507,88	4.180.248,49	124,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	53.990.000,00	57.750.846,28	60.230.221,90	104,29
Cota-Parte FPM	27.600.000,00	27.600.000,00	26.624.776,20	96,47
Cota-Parte ITR	2.310.000,00	2.310.000,00	2.285.274,99	98,93
Cota-Parte do IPVA	2.580.000,00	2.580.000,00	3.083.207,63	119,50
Cota-Parte do ICMS	21.500.000,00	25.260.846,28	28.085.891,69	111,18
Cota-Parte do IPI - Exportação	0,00	0,00	151.071,39	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	64.277.907,88	68.348.954,16	71.834.891,45	105,10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.321.000,00	5.447.664,87	5.420.562,38	99,50	5.324.602,92	97,74	5.317.602,92	97,61	95.959,46
Despesas Correntes	3.126.000,00	5.435.735,47	5.408.632,98	99,50	5.312.673,52	97,74	5.305.673,52	97,61	95.959,46
Despesas de Capital	195.000,00	11.929,40	11.929,40	100,00	11.929,40	100,00	11.929,40	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.107.630,00	6.907.727,67	6.342.145,12	91,81	6.271.222,74	90,79	6.263.559,92	90,67	70.922,38
Despesas Correntes	6.765.630,00	6.787.440,07	6.228.077,93	91,76	6.157.155,55	90,71	6.149.492,73	90,60	70.922,38
Despesas de Capital	342.000,00	120.287,60	114.067,19	94,83	114.067,19	94,83	114.067,19	94,83	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	716.840,00	754.564,59	610.690,58	80,93	587.357,92	77,84	587.357,92	77,84	23.332,66
Despesas Correntes	548.840,00	754.564,59	610.690,58	80,93	587.357,92	77,84	587.357,92	77,84	23.332,66
Despesas de Capital	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	632.400,00	609.792,81	581.785,66	95,41	546.011,97	89,54	546.011,97	89,54	35.773,69
Despesas Correntes	632.400,00	609.792,81	581.785,66	95,41	546.011,97	89,54	546.011,97	89,54	35.773,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	425.700,00	384.286,35	377.674,94	98,28	371.323,62	96,63	369.433,62	96,13	6.351,32
Despesas Correntes	405.700,00	384.286,35	377.674,94	98,28	371.323,62	96,63	369.433,62	96,13	6.351,32
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.877.000,00	3.643.513,08	3.631.264,00	99,66	3.556.997,24	97,63	3.539.522,41	97,15	74.266,76

Despesas Correntes	1.702.000,00	3.636.121,08	3.623.872,00	99,66	3.549.605,24	97,62	3.532.130,41	97,14	74.266,76
Despesas de Capital	175.000,00	7.392,00	7.392,00	100,00	7.392,00	100,00	7.392,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.080.570,00	17.747.549,37	16.964.122,68	95,59	16.657.516,41	93,86	16.623.488,76	93,67	306.606,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.964.122,68	16.657.516,41	16.623.488,76
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	2.067.539,19	2.067.539,19	2.067.539,19
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.896.583,49	14.589.977,22	14.555.949,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.775.233,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.121.349,78	3.814.743,51	3.780.715,86
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,73	20,31	20,26

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	10.775.233,71	14.896.583,49	4.121.349,78	340.633,92	0,00	0,00	0,00	340.633,92	0,00	4.121.349,78
Empenhos de 2024	9.350.693,05	12.510.082,68	3.159.389,63	253.864,43	0,00	0,00	229.107,33	20.030,78	4.726,32	3.154.663,31
Empenhos de 2023	7.932.289,90	12.342.085,95	4.409.796,05	5.213,94	77.083,12	0,00	3.846,74	0,84	1.366,36	4.485.512,81
Empenhos de 2022	7.890.360,34	12.841.065,86	4.950.705,52	399,92	549.289,29	0,00	0,00	0,00	399,92	5.499.594,89

Empenhos de 2021	6.529.995,28	12.139.575,41	5.609.580,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.609.580,13
Empenhos de 2020	4.997.977,07	9.387.802,42	4.389.825,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.389.825,35
Empenhos de 2019	4.867.314,85	7.626.001,22	2.758.686,37	0,00	42.865,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.801.552,33
Empenhos de 2018	4.439.420,58	4.666.723,90	227.303,32	0,00	13.434,90	0,00	0,00	0,00	0,00	240.738,22
Empenhos de 2017	4.120.070,26	7.577.548,91	3.457.478,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.457.478,65
Empenhos de 2016	4.101.900,53	7.631.947,32	3.530.046,79	0,00	75.754,76	0,00	0,00	0,00	0,00	3.605.801,55
Empenhos de 2015	3.587.188,94	7.276.771,11	3.689.582,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689.582,17
Empenhos de 2014	3.554.849,15	7.794.955,52	4.240.106,37	0,00	149.913,03	0,00	0,00	0,00	0,00	4.390.019,40
Empenhos de 2013	3.286.722,51	5.240.397,44	1.953.674,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.953.674,93

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.009.200,00	6.295.584,12	7.188.602,06	114,18
Provenientes da União	5.302.000,00	5.588.384,12	5.544.606,58	99,22
Provenientes dos Estados	707.200,00	707.200,00	1.643.995,48	232,47
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	878.000,00	1.378.000,00	716.057,50	51,96
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.887.200,00	7.673.584,12	7.904.659,56	103,01

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.323.500,00	5.442.802,61	4.998.792,98	91,84	4.861.314,21	89,32	4.841.258,12	88,95	137.478,77
Despesas Correntes	3.258.500,00	4.886.066,54	4.789.763,07	98,03	4.652.284,30	95,22	4.636.328,21	94,89	137.478,77
Despesas de Capital	65.000,00	556.736,07	209.029,91	37,55	209.029,91	37,55	204.929,91	36,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.735.000,00	6.505.435,24	5.725.363,48	88,01	5.704.361,25	87,69	5.036.622,75	77,42	21.002,23
Despesas Correntes	1.234.500,00	2.719.246,85	2.296.007,22	84,44	2.275.004,99	83,66	1.607.266,49	59,11	21.002,23
Despesas de Capital	500.500,00	3.786.188,39	3.429.356,26	90,58	3.429.356,26	90,58	3.429.356,26	90,58	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	598.500,00	494.731,26	178.284,40	36,04	178.284,40	36,04	178.284,40	36,04	0,00
Despesas Correntes	340.500,00	236.731,26	178.284,40	75,31	178.284,40	75,31	178.284,40	75,31	0,00
Despesas de Capital	258.000,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	16.500,00	83.998,65	69.962,22	83,29	69.662,22	82,93	69.010,67	82,16	300,00
Despesas Correntes	16.500,00	83.998,65	69.962,22	83,29	69.662,22	82,93	69.010,67	82,16	300,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	275.700,00	466.421,49	450.327,88	96,55	431.039,90	92,41	430.208,61	92,24	19.287,98
Despesas Correntes	275.700,00	466.421,49	450.327,88	96,55	431.039,90	92,41	430.208,61	92,24	19.287,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	283.000,00	292.376,97	142.481,61	48,73	142.481,61	48,73	142.481,61	48,73	0,00
Despesas Correntes	33.000,00	142.481,61	142.481,61	100,00	142.481,61	100,00	142.481,61	100,00	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	149.895,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	6.232.200,00	13.285.766,22	11.565.212,57	87,05	11.387.143,59	85,71	10.697.866,16	80,52	178.068,98

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.644.500,00	10.890.467,48	10.419.355,36	95,67	10.185.917,13	93,53	10.158.861,04	93,28	233.438,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	8.842.630,00	13.413.162,91	12.067.508,60	89,97	11.975.583,99	89,28	11.300.182,67	84,25	91.924,61
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.315.340,00	1.249.295,85	788.974,98	63,15	765.642,32	61,29	765.642,32	61,29	23.332,66
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	648.900,00	693.791,46	651.747,88	93,94	615.674,19	88,74	615.022,64	88,65	36.073,69

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	701.400,00	850.707,84	828.002,82	97,33	802.363,52	94,32	799.642,23	94,00	25.639,30
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.160.000,00	3.935.890,05	3.773.745,61	95,88	3.699.478,85	93,99	3.682.004,02	93,55	74.266,76
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	20.312.770,00	31.033.315,59	28.529.335,25	91,93	28.044.660,00	90,37	27.321.354,92	88,04	484.675,25
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.232.200,00	12.629.088,79	10.908.535,14	86,38	10.730.466,16	84,97	10.041.188,73	79,51	178.068,98
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	14.080.570,00	18.404.226,80	17.620.800,11	95,74	17.314.193,84	94,08	17.280.166,19	93,89	306.606,27

FORNE: SIOPS, Mato Grosso 10/02/26 09:22:04

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em cumprimento LC nº 141/2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Município executar no mínimo de 15%, onde o município de Araputanga executou 20,26%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 16/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias nesse período.

11. Análises e Considerações Gerais

Conforme dados preliminares do sistema de informações do DATASUS, o Município apresentou, no ano de 2025, população estimada em 14.805 habitantes. No 3º trimestre foram registrados 70 nascidos vivos e 31 óbitos, indicadores que seguem sendo monitorados de forma contínua pela equipe da Vigilância em Saúde.

No que se refere ao perfil de morbidade hospitalar, destacam-se como principais causas de internação as lesões por envenenamento, com 132 registros, seguidas pelas doenças do aparelho respiratório, com 106 registros, dados que orientam o planejamento das ações preventivas, educativas e assistenciais para os próximos períodos.

A produção de serviços demonstra volume expressivo de atendimentos, contemplando visitas domiciliares, atendimentos individuais, procedimentos e atendimentos odontológicos, além da produção ambulatorial e hospitalar de urgência e emergência, evidenciando o compromisso das equipes com a ampliação do acesso e a resolutividade da assistência.

Em análise das metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde, observa-se que parte delas já havia sido alcançada no exercício anterior, permanecendo apenas para fins de monitoramento e manutenção. Outras metas encontram-se em fase de consolidação, considerando fatores externos que extrapolam a governabilidade exclusiva das equipes e da gestão, contudo, há empenho contínuo para alcance dos resultados previstos. O presente relatório demonstra a manutenção das ações implementadas e a consolidação gradual do cumprimento do Plano Municipal de Saúde.

Destaca-se ainda a decisão administrativa estratégica de investimento na aquisição do hospital municipal, medida que fortalece a autonomia assistencial, amplia a capacidade de atendimento e qualifica a rede de serviços. Somam-se a isso o cumprimento antecipado de metas relacionadas à aquisição de equipamentos e o controle efetivo das endemias, reforçando a eficiência na gestão de recursos públicos.

Em cumprimento à Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece a aplicação mínima de 15% da receita própria em ações e serviços públicos de saúde, o Município de Araputanga aplicou 20,26%, demonstrando responsabilidade fiscal e compromisso com o financiamento adequado da saúde pública.

Dessa forma, o Município encerra o 3º trimestre de 2025 com resultados positivos, evidenciando organização administrativa, fortalecimento da rede de atenção à saúde e compromisso permanente com a melhoria dos indicadores assistenciais e da qualidade de vida da população.

HUDSON CUNHA RAMOS
Secretário(a) de Saúde
ARAPUTANGA/MT, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho de Saúde avaliou :
Segue as considerações do item 1.7 :

- Instrumento de criação : Lei Municipal nº 1.574, de 09 de novembro de 2022.
- Email do presidente : esquerdinhasousa@hotmail.com
- Nome do Presidente: Vanilton Soares de Souza
- Telefone: 65- 999575462

item 1.3 - O nome do Prefeito está desatualizado .

Introdução

- Considerações:

Sem considerações

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho de saúde avaliou o item 3.2 e foi verificado que falta o número de nascidos vivos de 2025.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem considerações.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem considerações.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem considerações.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O conselho de saúde avaliou os itens e verificou que algumas metas foram atingidas e que outras ainda seguem pendentes.

De forma geral o Conselho está satisfeito com os índices que já foram concluídos.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem considerações.

Auditorias

- Considerações:

Sem considerações.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho de Saúde avaliou e analisou o itens do Relatório, verificou que muitas metas foram alcançadas.

Status do Parecer: Avaliado

ARAPUTANGA/MT, 16 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Araputanga